

MEMORANDO Nº515/2018 - SUPRO

Brasília, 29 de agosto de 2018


À Superintendência de Licitações e Contratos – GELIC/SULIC

Assunto: Resposta ao pedido de análise em conformidade com o Edital e Termo de Referência do procedimento licitatório – Edital nº 009/2018 - RDC – Reparação de processos erosivos FNS (Empresa Hollus).


Referências: Memorando nº 149/2018-GELIC/SULIC, de 27.08.18.

1. Trata-se da solicitação de análise de proposta de preços incitada pela Presidente, em exercício, da Comissão Permanente de Licitações cuja licitante em pauta é a segunda colocada no processo de contratação do Edital nº 009/2018 – RDC, HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.
2. Ratifica-se que esta Superintendência utilizou o conjunto de documentações enviadas por e-mail, conforme consta no Memorando referenciado, e que a sua análise se restringiu a estas documentações.
3. Após apreciação da documentação, nos termos sugeridos, não foram observadas constatações quanto à proposta de preços apresentada pela licitante no certame licitatório. Mas, cabe relatar que o demonstrativo dos encargos sociais enviado se encontra não calculado. Como o mesmo já fora apresentado anteriormente e não se constatou inconsistências, entendeu-se que ele será utilizado em substituição daquele que seus percentuais não foram calculados.
4. Esta Superintendência de Projetos, após a análise realizada, remete o presente expediente para conhecimento e providências.

Atenciosamente,



ARMEN ARMAGANJIAN
Superintendente de Projetos



30/08/18 - 09:07

URGENTE

MEMORANDO Nº 149/2018-GELIC/SULIC

PROCESSO Nº 51402.185219/2017-34

Assunto: Solicitação de análise da proposta de preços.

Brasília, 27 de agosto de 2018.

À Superintendência de Projetos – SUPRO,

1. Conforme artigo 43, § 3º da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a desclassificação da primeira colocada, solicito a análise e manifestação conclusiva acerca da aceitação da Proposta de Preços apresentada pela licitante **HOLLUS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA.**, CNPJ nº 06.267.018/0001-30, após a realização de diligência conforme **Memorando nº 492/2018-SUPRO**, no procedimento licitatório relativo ao Edital nº 9/2018 – RDC, visando a “*contratação das obras de engenharia para reparação dos processos erosivos localizados nos Km 48+800 do ramal de acesso ao Porto Seco de Anápolis/GO e nos Km 55+930 (Ponte Lagoinha I) e 80+300 (Ponte Lagoinha II) do Tramo Central da Ferrovia Norte-Sul-FNS*”.
2. Dessa forma, a documentação apresentada foi encaminhada para os e-mail's: thais.leal@valec.gov.br , luiz.congue@valec.gov.br e armen.armaganijan@valec.gov.br conforme anexo.
3. Caso haja necessidade de realização de diligências na Proposta apresentada, solicito informar por e-mail para que a Comissão providencie junto à licitante.
4. Na oportunidade, requeiro que a análise seja realizada em conformidade com o Edital e Termo de Referência, em especial o item 10 do Edital e **encaminhada para a SULIC até o dia 30/8/2018**, uma vez que o andamento da licitação está marcado para o dia **30/8/2018 às 15h**.
5. Caso haja necessidade de maior prazo para análise, solicito informar por e-mail.
6. Atenciosamente,

Regina Santana
Recepcionista - SUPRO
VALEC Engenharia e Ferrovias S.A.
Flavia Carneiro de Oliveira
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria nº 111/2018-PRESI

29/08/2018